

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

ATA DA 465ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 14 de julho de 2009, às 9h35m, realizou sua 465ª Reunião Ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico: Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo: Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil: Aníbal Castro de Sousa representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Claudio Lembo, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que chegou às 10h00; Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo, que chegou às 10h00 e Carlos Eduardo Garcez Marins, representante-suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos. O Conselheiro Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. justificou sua ausência. Participaram assistindo à reunião: Andréa Tourinho, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico, Lia Mayumi, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpresp e Regina Helena Vieira Santos, Assistente da Presidência do Conpresp. Antes de dar início à pauta, o Presidente apresentou aos presentes o Doutor Aníbal Castro de Sousa, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil que solicitou autorização para ler a correspondência do Doutor Marcelo Manhães, enderecada ao Presidente, nos seguintes termos: "Senhor Presidente: Impossibilitado de comparecer na reunião do dia 14 de julho de 2009, sirvo-me da presente para manifestar e solicitar o seguinte: (a) na Ata da 461ª Reunião deste Conselho, consta que o processo de abertura de tombamento dos Edifícios do Colégio Pueri Domus (processo 2008-0.372.206-7) teria sido deferido por unanimidade. Peco a gentileza de retificar a informação, de modo a fazer constar que o deferimento se deu por unanimidade dos presentes, destacando que quando da votação, eu havia me retirado da Reunião (vide folha de votação); (b) além do processo 2008-0.351.946-6 que foi distribuído a mim para relatar na próxima reunião do dia 14, há outros quatro processos pautados que, por sua relevância, contarão com minha manifestação através dos votos escritos que serão entregues ao Conselho através do colega Conselheiro Vereador Toninho Paiva: (c) por fim. conforme se depreende das atas das reuniões de 09 de junho e 23 de junho de 2009 (462ª e 463ª), dois outros processos, de inquestionável relevância, seriam objeto de deliberação em futuras reuniões. Refiro-me aos processos 2008-0.293.656-0 (ac. 2008-0.293.651-9) e 2007-0.278.270-6, que tratam do projeto de construção na Rua Santo Amaro, 554 e ao tombamento do Memorial da América Latina e de Antiga Serraria Americana, respectivamente. Assim, na hipótese de serem trazidos os mencionados processos como extra pauta da próxima reunião do dia 14, fica desde logo requerida vistas dos mesmos por esse conselheiro. Sendo o que me cabia, Atenciosamente, Marcelo Manhães de Almeida." Foi dado início à pauta. 1. Leitura, discussão e aprovação das Atas das reuniões de nºs 463 e 464. Foram aprovadas ambas as atas. 2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS: 2.1. Ciência ao Conselho, do atendimento das diretrizes referentes ao projeto de restauração arquitetônica do Conservatório Dramático e Musical Processo 2007-0.345.316-1. 2.2. Processo 2009-0.050.118-5 - Evanice Bondacia Fernandes -Reforma - Rua Beraldo Marcondes, 36 - São Miguel Paulista. O Conselheiro Toninho Paiva que realizou a vistoria informou que não houve início de obra sem a prévia autorização do Conselho, passando-se a votar o cancelamento da multa que seria aplicada. Por unanimidade de votos dos presentes, foi DEFERIDO o cancelamento da multa por execução de obra sem autorização. 2.3. Ofício do CONDEPHAAT 679/09 - Arquivamento do Processo de estudo de tombamento do imóvel situado à Rua da Móoca, 113; 2.4. Ofício do CONDEPHAAT 571/09 - Tombamento do prédio do antigo Conjunto Grandes Moinhos Minetti Gamba, situado à Rua Borges de Figueiredo, 300 e 510; 2.5. Ofício 2.447/09 - 1ª. PJMAC - IC 020/96 - Termo de Ajustamento de Conduta -Fábio José Petrella - Avenida Europa, 110 - Jardins. Antes de passar ao item 3 da Pauta, o Conselheiro Claudio Lembo informou que, a pedido do Senhor Prefeito, agendará uma reunião,

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

com a participação do Presidente da Prodam, do Presidente do Conpresp e do Diretor do DPH, para tratar da proposta de acesso ao público, quanto à tramitação de processos no Conselho, que pretende implantar no Portal Transparência. 3: LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS PROCESSOS E EXPEDIENTES: 2.1. RELATIVOS A TOMBAMENTO. Processo 2008-0.080.953-6 – Gabriel Rostey Gonçalves Mura - Abertura de Processo de Tombamento - Rua Padre João Manoel, 89/109. Relator: Conselheiro Cláudio Lembo. O Conselheiro relator reti-ratificou seu voto e após leitura de seu parecer, passou-se a votação, com a presença do Doutor Marcelo Terra, do escritório Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra, representando os proprietários. O Processo foi DEFERIDO, com voto contrário do Conselheiro Elton, dando origem à Resolução 07/CONPRESP/2009. Processo 209-0.114.125-5.- Marco Antonio de Castro Espírito Santo -Abertura de Processo de Tombamento - Praça João Mendes, 20 e Rua Riachuelo, 1. Relator Walter Pires. Por solicitação do Conselheiro, o processo será apreciado em próxima reunião. 2.2. RELATIVOS A APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS: Processo 2003-1.024.830-9 - Luiz Eduardo Americano de Araújo - Regularização Rua Jacupiranga, 120. Relator: Conselheiro Cláudio Lembo. Após ler seu parecer, o Conselheiro Claudio Lembo sugeriu que o processo fosse encaminhado à Subprefeitura de Pinheiros. Processo 2008-0.230.519-5 - Magazine Luiza S/A - Reforma - Largo da Misericórdia, 23. Relator: Conselheiro Dácio Ottoni. Por sugestão do Conselheiro Relator, o Conselho deliberou pela emissão de COMUNIQUE-SE, nos seguintes termos: Para identificar a realidade existente, torna-se necessário proceder a ajustes nos desenhos apresentados, tendo em vista que: a) Na planta apresentada foi suprimido o detalhe "letreiro", entretanto as demais referências ao anúncio permanecem na planta da fachada e no corte AB, junto a esta planta e ao desenho da fachada; b) Nas fotos anexadas fica evidenciada a continuidade vertical do edifício, junto ao alinhamento, em toda extensão da fachada, formando o desenho da bandeira paulista. Entretanto, nos cortes AA e BB está indicado um telhado inexistente, imediatamente acima do pavimento térreo, sem qualquer outra construção acima, suprimindo-se os demais andares existentes além do térreo; c) O edifício foi construído no terreno entre o Largo da Misericórdia e a Rua Álvares Penteado, com uma parte dando frente para a Rua do Tesouro. Limita pela frente com o Largo da Misericórdia e Rua Álvares Penteado; d) A firma se instalou, nesta sua nova loja, em setembro de 2008, já ocupando o térreo e um piso superior, o mezanino ampliado, cobrindo todo o térreo. Diverso do indicado na planta do pavimento Mezanino e cortes AA e BB. Processo 2009-0.085.993-4 - Raphael Paternostro - Instalação de equipamento para aquecimento de piscina - Condomínio Edifício Bretagne - Avenida Higienópolis, 938. Relator: Conselheiro Dácio Ottoni. Por unanimidade de votos, o processo foi DEFERIDO. Processo 2008-0.247.209-1 - Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência – Reforma com aumento de área – Rua Martiniano de Carvalho, 951. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi DEFERIDO. Processo 2009-0.181.700-3 - SVMA / Depave - Execução de obras emergenciais na Estufa 3 do Viveiro Manequinho Lopes – Parque do Ibirapuera. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi DEFERIDO. Processo 2008-0.351.946-6 - Sonia Regina de Souza Almeida -Regularização - Rua São Bento, 293. Relator: Conselheiro Marcelo. O Conselheiro suplente, Aníbal Castro de Sousa, leu o parecer do Doutor Marcelo e, por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.214.585-6** - Riad Gorab - Reforma - Avenida Rio Branco, 1160, 1162, 1168 e 1170. Relator: Conselheiro Miguel. Por unanimidade de votos, o processo foi DEFERIDO. Processo 2009-0.155.999-3 - Condomínio Supercentro Paulistania (São Paulo Hilton Hotel) - Reforma Interna - Avenida Ipiranga, 135. Relator: Conselheiro Toninho. Por unanimidade de votos, o processo foi DEFERIDO. Processo 2008-0.306.403-5 - Celso Manuel Fachada – Reforma com acréscimo da área – Rua Desembargador Paulo Passalacqua, 242. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi INDEFERIDO. Processo 2009-0.157.737-1 - Secretaria de Estado da Cultura - Projeto de Implantação do Museu da História do Estado de São Paulo - Rua do Gasômetro, 100. Com votos contrários dos Conselheiros Dácio, Vasco e Walter, o processo foi DEFERIDO, COM AS SEGUINTES DIRETRIZES: a) Deverá ser elaborado o conjunto integrado de projeto de restauro e projeto de arquitetura para as novas instalações, com diretrizes claramente formuladas: b) Garantir a máxima visibilidade das fachadas dos edifícios tombados pelos pedestres que circulam ao nível do solo; c) Garantir a preservação do piso de paralelepípedos dos pátios originais, e a SEGUINTE



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

RECOMENDAÇÃO: a) Estabelecer com clareza a coordenação do desenvolvimento dos projetos envolvendo restauro e arquitetura. Processo 2008-0.335.219-7 — Paz Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Demolição, construção e restauro — Rua Santo Amaro, 67 — Relator: Conselheiro Walter. Por solicitação do Conselheiro Claudio Lembo, que havia pedido vistas ao processo, o mesmo será deliberado em próxima reunião. Como extra pauta o Conselheiro Walter apresentou os processos: 2009-0.188.043-0 — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — Reforma da sede do Centro Acadêmico XI de Agosto situada no porão do prédio da Faculdade de Direito — Largo São Francisco, 95. Por unanimidade de votos, o processo foi DEFERIDO. 2009-0.189.650-7 — Secretaria de Estado da Cultura — Evento "Tributo a Luiz Gonzaga" no período de 17 a 19 de julho — Vale do Anhangabaú. Por unanimidade de votos, o processo foi DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ: o interessado ao final do evento deverá encaminhar ao DPH registro fotográfico demonstrando o estado de conservação do espaço. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 13h30m. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Regina Helena Vieira Santos, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

DOC 29/07/2009 - p. 50

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.